

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 2, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que consta no processo nº 23422.013823/2018-74 e o deliberado na 42ª sessão ordinária de 29 de março de 2019; resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso de Pós-graduação, lato sensu, Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Observações:

Publicada no boletim de serviço 05/04/2019.